



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2017

Mombaça-Ce, 01 de fevereiro de 2017

**ESTABELECE O VALOR DOS
RECURSOS FINANCEIROS A SEREM
REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ECILDO EVANGELISTA
FILHO, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009,

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2016, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R\$ 35.012.365,18 (TRINTA E CINCO MILHÕES DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária para 2016, Lei nº 870, de 13 de novembro de 2015, fixou a dotação do Poder Legislativo no montante de R\$ 2.165.218,90 (DOIS MILHÕES CENTO E SESENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), valor INFERIOR ao limite estabelecido na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo, não impedindo, porém, o repasse até o percentual limite estabelecido,

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de R\$ 2.450.865,56 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 01 de fevereiro de 2017


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 130/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER
LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.249.429,66
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	402.957,41
FPM	26.511.973,00
ITR	8.202,08
LC 87/96	16.185,84
ICMS	5.014.735,15
IPVA	708.986,15
IPI	15.405,59
CIDE	61.344,53
JUROS DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	265,10
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.880,67
TOTAL	35.012.365,18
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	2.450.865,56


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL